



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.836, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Matemática - Licenciatura - Modalidade EaD, de interesse do Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 21.11.2024, e em conformidade com os documentos procedentes do Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Matemática - Licenciatura - Modalidade EaD, de interesse do Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN), da Universidade Federal do Pará (UFPA), de acordo com o Anexo (páginas 2–10), que é parte integrante e inseparável da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos legais a 12 de novembro de 2024, data da aprovação do *Ad Referendum*.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de novembro de 2024.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA - MODALIDADE EAD

Art. 1º O objetivo do Curso de Matemática - Licenciatura - EAD é formar Professores de Matemática para a Educação Básica, sobre os pilares de Ensino, Pesquisa e Extensão, promovendo a cidadania em favor da construção de uma sociedade inclusiva e sustentável, preparando-os para atuar tanto nos anos finais do Ensino Fundamental quanto no Ensino Médio.

Art. 2º O Curso de Matemática - Licenciatura - EAD deverá assegurar no perfil do egresso um profissional com grande competência para formular questões que estimulem a reflexão de seus alunos, que possua sensibilidade para apreciar a originalidade e a diversidade na elaboração de hipóteses e de proposições de solução aos problemas. Professores que sejam capazes de ensinar a Matemática, construindo uma visão mais integrada dos conteúdos e aplicada à realidade.

Art. 3º O Curso funcionará em Turno Integral, na modalidade a distância, em regime acadêmico seriado na forma de oferta modular e paralela, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 4º O currículo do Curso de Matemática - Licenciatura EAD prevê atividades curriculares que têm o objetivo do desenvolvimento de competências, como discriminado em seção específica do Projeto Pedagógico.

Art. 5º O Currículo do Curso de Matemática - Licenciatura - EAD é constituído de 4 (quatro) Núcleos de Formação, além das atividades complementares:

I – Núcleo I: contempla os estudos de Formação Geral: conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos que fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, escolas e as práticas educacionais;

II – Núcleo II: contempla os conhecimentos específicos para a formação de um licenciado em Matemática e para o domínio pedagógico desses conteúdos;

III – Núcleo III: contempla as atividades de extensão como Componente Curricular;

IV – Núcleo IV: contempla o Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 6º O Estágio Supervisionado é obrigatório e tem como principal objetivo oportunizar momento privilegiado do exercício da prática docente e o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes articuladas às bases teóricas e práticas necessárias para o desenvolvimento profissional atinente às demandas da sociedade atual e também vivenciadas ao longo do percurso acadêmico. O Estágio Supervisionado será realizado sob a supervisão de um professor a partir do 1º (primeiro) período, com carga horária total de 400 (quatrocentas) horas, divididas em 4 (quatro) componentes curriculares intitulados de Estágio 1 a Estágio 4.

Parágrafo único. As formas e condições para a realização do Estágio Supervisionado estão regulamentadas em resolução específica do Curso.

Art. 7º As atividades complementares devem aproximar o estudante de atividades de ensino, pesquisa e extensão. Serão efetivadas por meio de atividades acadêmico-científico-culturais realizadas pelo discente ao longo do seu percurso acadêmico totalizando 60 (sessenta) horas de carga horária.

Parágrafo único. As formas e condições para integralização da carga horária referentes às Atividades Complementares serão regulamentadas através de resolução específica do Curso.

Art. 8º As ações de Extensão serão desenvolvidas considerando quatro eixos, são eles: interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade, formação cidadã dos estudantes, produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade e articulação entre ensino/extensão/pesquisa.

Art. 9º As ações de iniciação à pesquisa estão presentes em disciplinas do Núcleo I, Núcleo II e Estágio Supervisionado, cuja carga horária de prática é entendida como prática de ensino. Além destas ofertas, a escrita do Trabalho de Curso (TC) e o envolvimento em projetos de Iniciação Científica (IC), vinculados a projetos de pesquisas de docentes desta Faculdade, são também ações previstas.

Art. 10. O Trabalho de Curso (TC) compreende 70 (setenta) horas e constará de três fases, a saber: inscrição, elaboração e defesa do trabalho. Deverá ser iniciado, preferencialmente, a partir da quarta etapa do Curso e será orientado por um docente do Curso ou aprovado pelo Conselho da Faculdade. Para a elaboração do Trabalho de Curso (TC) poderão ser adotadas umas das opções apresentadas pela Instrução Normativa nº 5/2023 da PROEG/UFPA.

Parágrafo único. O detalhamento das condições aceitas do TC deve considerar regulamentação específica aprovada pelo Conselho da Faculdade.

Art. 11. A duração do Curso de Matemática - Licenciatura - EAD é de no mínimo 04 (quatro) anos e no máximo 06 (seis) anos.

Art. 12. Para integralizar o Curso de o aluno deverá concluir 3.275 (três mil duzentas e setenta e cinco) horas, assim distribuídas:

I – Núcleo I – 885 (oitocentas e oitenta e cinco) horas;

II – Núcleo II – 1.600 (mil e seiscentas) horas;

III – Núcleo III – 330 (trezentas e trinta) horas;

IV – Núcleo IV – 400 (quatrocentas) horas;

V – Atividades Complementares – 60 (sessenta) horas;

Art. 13. Caberá ao Núcleo Docente Estruturante, do Curso, avaliar e acompanhar a execução do Projeto Pedagógico do Curso, por meios próprios associados a procedimentos estabelecidos pela PROEG.

Art. 14. Esta Resolução contempla os alunos ingressantes do Curso de Matemática - Licenciatura - EAD a partir do ano 2025.

ANEXO I
DESENHO CURRICULAR

| NÚCLEO | ÁREA (DIMENSÃO) | ATIVIDADES CURRICULARES | C.H |
|------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|
| Núcleo I | Estudos de Formação Geral | Ética, Direitos Humanos, Diversidades e Relações Étnico-raciais | 60 |
| | | Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa | 45 |
| | | Currículo, Planejamento e Avaliação | 60 |
| | | Didática e Formação Docente | 60 |
| | | Filosofia da Educação | 60 |
| | | Fundamentos e Práticas da Educação Inclusiva | 60 |
| | | Introdução à Educação | 60 |
| | | Introdução à Educação à distância | 45 |
| | | Introdução à Informática | 45 |
| | | Língua Brasileira de Sinais | 45 |
| | | Metodologia do Trabalho Científico | 45 |
| | | Metodologia e Instrumentação do Ensino da Matemática | 90 |
| | | Política e Legislação da Educação Brasileira | 60 |
| | | Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem | 60 |
| | | Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação no Ensino | 90 |
| TOTAL DO NÚCLEO | | | 885 |
| Núcleo II | Conhecimentos Específicos | Álgebra Básica | 60 |
| | | Álgebra Linear | 90 |
| | | Aritmética Básica | 60 |
| | | Cálculo I | 90 |
| | | Cálculo II | 90 |
| | | Conjuntos e Funções | 90 |
| | | Educação Matemática | 60 |
| | | Elementos de Física | 60 |
| | | Estatística | 60 |
| | | Estruturas Algébricas | 90 |
| | | Fundamentos de Análise Real | 90 |
| | | Geometria Analítica | 90 |
| | | Geometria Espacial | 90 |
| | | Geometria Plana e Construções Geométricas | 90 |
| | | História da Matemática | 90 |
| | | Introdução à Lógica | 60 |
| | | Matemática Discreta | 90 |
| | | Matemática Financeira e Cidadania Financeira | 45 |
| | | TC | 70 |
| Teoria dos Números | 90 | | |

| | | | |
|-----------------|-----------------------------------|------------------------------------|-------|
| | | Trigonometria e Números Complexos | 45 |
| TOTAL DO NÚCLEO | | | 1.600 |
| Núcleo III | Atividades Acadêmicas de Extensão | Ação de Extensão em Matemática I | 50 |
| | | Ação de Extensão em Matemática II | 50 |
| | | Ação de Extensão em Matemática III | 50 |
| | | Ação de Extensão em Matemática IV | 60 |
| | | Ação de Extensão em Matemática V | 60 |
| | | Ação de Extensão em Matemática VI | 60 |
| TOTAL DO NÚCLEO | | | 330 |
| Núcleo IV | Estágio Curricular Supervisionado | Estágio Supervisionado 1 | 90 |
| | | Estágio Supervisionado 2 | 90 |
| | | Estágio Supervisionado 3 | 110 |
| | | Estágio Supervisionado 4 | 110 |
| TOTAL DO NÚCLEO | | | 400 |

ANEXO II
CONTABILIDADE ACADÊMICA POR PERÍODO LETIVO

| PERÍODO LETIVO | UNIDADE DE OFERTA | ATIVIDADE CURRICULAR | TEÓRICA | PRÁTICA | EXTENSÃO | CH TOTAL |
|-----------------------------------|-------------------|----------------------------------------------|------------|------------|-----------|------------|
| 1º Período | ICEN | Álgebra Básica | 30 | 30 | 0 | 60 |
| | ICEN | Aritmética Básica | 30 | 30 | 0 | 60 |
| | ICEN | Estágio Supervisionado 1 | 18 | 72 | 0 | 90 |
| | ICEN | Introdução à Informática | 15 | 30 | 0 | 45 |
| | ICEN | Introdução à Lógica | 45 | 15 | 0 | 60 |
| | ICEN | Ação de Extensão em Matemática I | 0 | 0 | 50 | 50 |
| | ICEN | Introdução à Educação à distância | 30 | 15 | 0 | 45 |
| CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO | | | 168 | 192 | 50 | 410 |
| 2º Período | ICEN | Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa | 45 | 0 | 0 | 45 |
| | ICEN | Conjuntos e Funções | 60 | 30 | 0 | 90 |
| | ICEN | Didática e Formação Docente | 60 | 0 | 0 | 60 |
| | ICEN | Geometria Plana e Construções Geométricas | 60 | 30 | 0 | 90 |
| | ICEN | Introdução à Educação | 60 | 0 | 0 | 60 |
| | ICEN | Ação de Extensão em Matemática II | 0 | 0 | 50 | 50 |
| CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO | | | 285 | 60 | 50 | 395 |
| 3º Período | ICEN | Cálculo I | 60 | 30 | 0 | 90 |
| | ICEN | Estágio Supervisionado 2 | 18 | 72 | 0 | 90 |
| | ICEN | Filosofia da Educação | 60 | 0 | 0 | 60 |
| | ICEN | Fundamentos e Práticas da Educação Inclusiva | 30 | 30 | 0 | 60 |
| | ICEN | Língua Brasileira de Sinais | 20 | 25 | 0 | 45 |
| | ICEN | Trigonometria e Números Complexos | 30 | 15 | 0 | 45 |
| CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO | | | 218 | 172 | 0 | 390 |
| 4º Período | ICEN | Cálculo II | 60 | 30 | 0 | 90 |

| | | | | | | |
|-----------------------------------|------|-----------------------------------------------------------------|------------|------------|-----------|------------|
| | ICEN | Currículo, Planejamento e Avaliação | 60 | 0 | 0 | 60 |
| | ICEN | Educação Matemática | 60 | 0 | 0 | 60 |
| | ICEN | Geometria Analítica | 60 | 30 | 0 | 90 |
| | ICEN | Metodologia do Trabalho Científico | 20 | 25 | 0 | 45 |
| | ICEN | Ação de Extensão em Matemática III | 0 | 0 | 50 | 50 |
| CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO | | | 260 | 85 | 50 | 395 |
| 5º Período | ICEN | Álgebra Linear | 60 | 30 | 0 | 90 |
| | ICEN | Estágio Supervisionado 3 | 18 | 92 | 0 | 110 |
| | ICEN | Geometria Espacial | 60 | 30 | 0 | 90 |
| | ICEN | Metodologia e Instrumentação do Ensino da Matemática | 45 | 45 | 0 | 90 |
| | ICEN | Ação de Extensão em Matemática IV | 0 | 0 | 60 | 60 |
| CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO | | | 183 | 197 | 60 | 440 |
| 6º Período | ICEN | Ética, Direitos Humanos, Diversidades e Relações Étnico-raciais | 60 | 0 | 0 | 60 |
| | ICEN | Matemática Discreta | 60 | 30 | 0 | 90 |
| | ICEN | Matemática Financeira e Cidadania Financeira | 30 | 15 | 0 | 45 |
| | ICEN | Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem | 60 | 0 | 0 | 60 |
| | ICEN | Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação no Ensino | 30 | 60 | 0 | 90 |
| | ICEN | Teoria dos Números | 60 | 30 | 0 | 90 |
| CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO | | | 300 | 135 | 0 | 435 |
| 7º Período | ICEN | Estatística | 45 | 15 | 0 | 60 |
| | ICEN | Estruturas Algébricas | 60 | 30 | 0 | 90 |

| | | | | | | |
|-------------------------------------------------|------|----------------------------------------------|-------|-------|-----|-------|
| | ICEN | Fundamentos de Análise Real | 60 | 30 | 0 | 90 |
| | ICEN | Política e Legislação da Educação Brasileira | 60 | 0 | 0 | 60 |
| | ICEN | Ação de Extensão em Matemática V | 0 | 0 | 60 | 60 |
| CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO | | | 225 | 75 | 60 | 360 |
| 8º Período | ICEN | Elementos de Física | 60 | 0 | 0 | 60 |
| | ICEN | Estágio Supervisionado 4 | 18 | 92 | 0 | 110 |
| | ICEN | História da Matemática | 60 | 30 | 0 | 90 |
| | ICEN | TC | 0 | 70 | 0 | 70 |
| | ICEN | Ação de Extensão em Matemática VI | 0 | 0 | 60 | 60 |
| CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO | | | 138 | 192 | 60 | 390 |
| CH TOTAL | | | 1.777 | 1.108 | 330 | 3.215 |
| CH TOTAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO | | | | | | 60 |
| CH TOTAL DO CURSO | | | | | | 3.275 |

ANEXO III**QUADRO DE EQUIVALÊNCIA POR ATIVIDADE CURRICULAR**

| ATIVIDADE CURRICULAR | CODIGO | ATIVIDADE EQUIVALENTE | CH TOTAL |
|-----------------------------|---------------|------------------------------|---------------------|
| Estágio Supervisionado 1 | EAD3180316 | Estágio Supervisionado I | 105 |
| Estágio Supervisionado 2 | EAD3180320 | Estágio Supervisionado II | 105 |
| Estágio Supervisionado 3 | EAD3180322 | Estágio Supervisionado III | 105 |
| | EAD3180322 | Estágio Supervisionado III | 105 |
| Estágio Supervisionado 4 | EAD3180324 | Estágio Supervisionado IV | 105 |